



**REQUERIMENTO Nº RQ 3057/2017**  
**(Do Deputado Chico Leite)**

L I D O  
Em 05/10/17  
Secretaria Legislativa

Requer a tramitação conjunta dos  
Projetos de Lei nºs 419/2015, 722/2015,  
1008/2016 e 1532/2017.

**À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Requeiro, nos termos dos arts. 154 e 155 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a tramitação conjunta dos **Projetos de Lei nºs 419/2015, 722/2015, 1008/2016 e 1532/2017**, que são de mesma espécie e tratam de matéria correlata.

**JUSTIFICAÇÃO**

As proposições em referência visam a alterar a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público, pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Assim, por tratarem da mesma matéria, devem tramitar conjuntamente.

Brasília (DF), de 2017.

**Deputado CHICO LEITE**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3057/17  
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/10/2017 10:26



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA  
Assessoria Legislativa - ASSEL  
Unidade de Economia e Finanças - UEF



## NOTA TÉCNICA

**Assunto:** Minuta de Parecer ao Projeto de Lei nº 1532/2017

**Solicitante:** Gabinete do Deputado CHICO LEITE

Mediante a solicitação de Serviço nº 754/2017, o Gabinete do relator, Deputado Chico Leite, requer desta Assessoria a elaboração de minuta de parecer, no âmbito de competência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, sobre o Projeto de Lei – **PL nº 1532/2017**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público, pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”.

Entretanto, constatou-se que o referido PL trata de matéria análoga ao **PL nº 1008/2016**, de autoria do Deputado Professor Israel Batista, que também visa a alterar a Lei nº 4.949/2012, assim como o **PL nº 722/2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade. As proposições em referências se encontram na CEOF, para análise tanto de mérito quanto de adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 64, II, e § 1º, I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF. Tramita também nesta Casa o **PL nº 419/2015**, de autoria da Deputada Celina, que pretende, da mesma forma que os demais, alterar a Lei nº 4.949/2012. Tal proposição, porém, embora seja mais antiga que as anteriormente mencionadas, se encontra com tramitação atrasada, aguardando o exame de seu mérito pela Comissão de Assuntos Sociais, que já analisou os PL’s nºs 1532/2017, 1008/2016 e 722/2015.

Assim, propõe-se a apresentação de requerimento à Mesa Diretora para tramitação conjunta dos referidos projetos, em observância às normas do RICLDF pertinentes, conforme transcrição a seguir:

**Art. 154.** *A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.*

**§ 1º** *A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.*

**§ 2º** *Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as Comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres.*

**Art. 155.** *Na tramitação conjunta, serão obedecidas as seguintes normas:*

**I** – *as demais proposições serão apensadas ao processo da proposição que deva ter precedência;*

**II** – *terá precedência na tramitação conjunta a proposição mais antiga sobre as mais recentes;*

**III** – *deferida a tramitação conjunta, caberá à Comissão onde se encontrar a proposição, com preferência, decidir se as matérias respectivas devam retornar à Comissão de Constituição e Justiça ou à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças;*

Sector Protocolo Legislativo  
PA Nº 3057/17  
Folha Nº 02 GC



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA  
Assessoria Legislativa - ASSEL  
Unidade de Economia e Finanças - UEF



## REQUERIMENTO Nº (Do Deputado Chico Leite)

**Requer a tramitação conjunta dos  
Projetos de Lei nºs 419/2015, 722/2015,  
1008/2016 e 1532/2017.**

### À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro, nos termos dos arts. 154 e 155 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a tramitação conjunta dos **Projetos de Lei nºs 419/2015, 722/2015, 1008/2016 e 1532/2017**, que são de mesma espécie e tratam de matéria correlata.

### JUSTIFICAÇÃO

As proposições em referência visam a alterar a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público, pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Assim, por tratarem da mesma matéria, devem tramitar conjuntamente.

Brasília (DF),                    de 2017.

**Deputado CHICO LEITE**

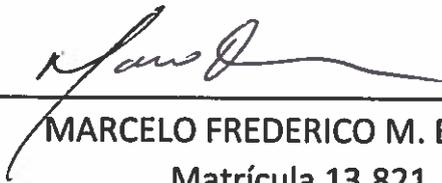
Setor Protocolo Legislativo  
Ad Nº 3057/17  
Folha Nº 03 G.C

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.057/17.

**Autoria:** Deputado (a) Chico Leite (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 05/10/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 3057/17  
Folha Nº 04 GC